

1
2
3 Às catorze horas e onze minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e quatro, na Sala
4 de Reuniões das Comissões de Ética, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética no
5 Uso de Animais da Universidade Federal de Viçosa, Ceua-UFV, sob a presidência do professor
6 Fabrício Luciani Valente. Estiveram presentes os membros titulares professores Artur Kanadani
7 Campos, Cristina Mattos Veloso e os membros suplentes professores Alex Pauvolid Correa,
8 Mariana Machado Neves, Meire de Oliveira Barbosa (*via Google Meet*) e Rafaella Bertoni C. T.
9 Santos. Deixaram de comparecer com justificativas, os membros titulares professores Camilo
10 Amaro de Carvalho, Eduardo França Castro, Fabiana Cristina Silveira A. de Melo, Luciana Navajas
11 Rennó, o Biólogo Edvaldo Barros, a representante de Sociedade Protetora de Animais professora
12 Maria de Lourdes Mattos Barreto os membros suplentes professores Jansller Luiz Genova, Mônica
13 Moraes Santos, Sílvia Almeida Cardoso, a bióloga Gabriela Calvi Zeidan, o representante de
14 Sociedade Protetora de Animais Joseph Moreira Alves. Verificada a existência de *quórum*, o
15 presidente iniciou a reunião com os seguintes itens de pauta: **3.1** Informes; **3.2**. Apreciação da ata
16 da continuação da 2ª Reunião Ordinária; **3.3**. Homologar *ad referenda* – Cursos de extensão; **3. 4**.
17 Processos – Projetos de pesquisa; **3. 5**. Comissão de trabalho para a formulação de curso de
18 capacitação referente a RN 49; **3. 6**. Comissão de trabalho para atualização do Regimento Interno
19 da comissão. Sendo assim, o presidente colocou em discussão os itens de pauta. **3.1**. Informes;
20 **3.1.1**. Recredenciamento da Ceua junto ao Concea - O presidente informou que o Comprovante de
21 Registro de renovação de CIAEPE da Ceua-UFV, cuja validade é de 5 anos, estava chegando
22 próximo da data de expiração. O presidente salientou que esse Certificado é de grande importância,
23 pois é este documento que autoriza e regulamenta as atividades da Ceua. Neste sentido, o presidente
24 informou que foram enviadas via plataforma do Concea as documentações necessárias para solicitar
25 a revalidação do CIAPE e que até o momento estava no aguardo. **3.2**. Apreciação da ata da
26 continuação da 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15/08/2024. O presidente colocou a ata para
27 apreciação. Em seguida, a professora Mariana propôs a aprovação. Colocada em votação, obteve-se
28 aprovação por unanimidade. **3.3**. Homologar *ad referenda* – Curso de extensão - Processos
29 **01/2024, 02/2024 e 03/2024** – O presidente informou que os processos referentes aos cursos de
30 extensão retornaram dos relatores com pareceres favoráveis. Neste sentido, o presidente esclareceu
31 que deu *ad refenda* aos cursos tendo em vista que eles seriam ofertados antes da reunião de
32 colegiado da comissão. Sendo assim, a professora Cristina propôs homologação do *ad referenda*
33 dos processos em bloco. Colocado em votação, obteve-se aprovação por unanimidade. **3.4**.
34 Processos – projetos de pesquisa – Processos **31/2024, 37/2024, 38/2024 e 39/2024** - Os referidos
35 processos tiveram seus pareceres emitidos pelos relatores com solicitação de ajustes. Sendo assim,
36 foram apreciados pelos membros. Após apreciação, os membros Rafaella, Cristina, Artur e
37 Mariana, propuseram respectivamente que os processos retornassem aos coordenadores para
38 adequações, conforme *modalidade III*, segundo regimento interno. Colocada a proposta em votação,
39 cada relato, separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. Processo **34/2024** - O referido
40 processo foi apreciado após prévia leitura do relato apresentado pelo presidente. Tendo o relator
41 apresentado parecer favorável, a membro Cristina propôs aprovação do processo. Colocada em
42 votação obteve-se aprovação por unanimidade. Processos **33/2024 e 35/2024** - os referidos
43 processos foram apreciados pelos membros presentes e, após prévia leitura dos pareceres dos relatos
44 apresentados pelo presidente, verificou-se que os processos poderiam ser aprovados, porém com
45 algumas condições a serem atendidas. Finalizadas as considerações, aprovaram-se os processos em
46 caráter condicional, conforme *Modalidade II*, segundo o regimento interno. Os membros Rafaella e
47 Mariana propuseram, respectivamente, as condições solicitadas de cada processo. Colocadas em
48 votação, separadamente, obteve-se aprovação por unanimidade. Tendo em vista que alguns
49 membros presentes no colegiado necessitavam ausentar-se devido a outros compromissos já
50 agendados, o presidente decidiu encerrar a reunião uma vez que não haveria mais *quórum*. Sendo
51 assim o presidente informou que os itens de pauta que não foram discutidos seriam incluídos em
52 uma próxima reunião. Assim, o presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião

53 às 15:45h (quinze horas e quarenta e cinco minutos), da qual foi editada a presente ata. Após lida,
54 apreciada e aprovada pelos demais membros presentes, esta será assinada pelo coordenador,
55 professor Fabrício Luciani Valente, e por mim, Erinaldo da Silva Martins, assistente administrativo
56 da Ceua-UFV.

